**VI FESTIVAL DE CINEMA DA CENTRO-OESTE**

**REGULAMENTO**

O projeto **“VI Festival do Cinema da Centro-Oeste”,** convida a todos os alunos de Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio que queiram participar, a explorar a imaginação na criação original de vídeos digitais de curta duração com o tema **“A EDUCAÇÃO COMO PORTA PARA O SUCESSO”**, destinados prioritariamente à exibição em redes e mídias móveis e plataformas online em geral.

1. Os vídeos deverão ser postados **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE** no nosso canal no site Youtube – **CINEMA DECTO** e possuir duração de até **120 segundos (2 minutos)** incluindo os créditos até dia 31 de agosto de 2018. **Não serão considerados os vídeos postados em outros canais ou postados após 31/08/2018.** Use a imaginação para captar imagens e editá-las de formas diversificadas, explorando o universo da linguagem audiovisual e seu poder conceitual.
2. O Festival é aberto à participação dos alunos de Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio ou EJA, cuja escola tenha assinado e entregue via e-mail, o Termo de Adesão.
3. A escola deverá colocar no termo: **o nome e e-mail de um professor** que irá desenvolver as ações na escola.

**CATEGORIAS:**

Todos os alunos podem apresentar o vídeo no formato Animação e/ou Curta metragem, nas seguintes categorias:

1. **Batutinhas** (anos iniciais – 1º ao 5º ano) – Animação ou Curta metragem
2. **Somos tão jovens** (Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano) – Animação ou Curta metragem
3. **Jovem Cineasta** (Ensino Médio – 1º, 2º e 3º e EJA – qualquer segmento) – Animação ou Curta metragem

**CRITÉRIOS:**

Não serão considerados como trabalhos submetidos ao do ***VI Festival de Cinema da Centro-Oeste***, que tem como tema **“A EDUCAÇÃO COMO PORTA PARA O SUCESSO”** 2018:

* Vídeos que não respeitem ou fujam do tema;
* Vídeos com finalidades, conotação ou mensagens publicitárias e de conteúdo comercial explícito ou implícito;
* Vídeos que utilizem imagens ou músicas sem a liberação dos direitos autorais;
* Vídeos que manifestem qualquer forma ou conteúdo preconceituoso ou discriminatório em relação à abordagem de etnia, fé, orientação sexual, agremiação desportiva, naturalidade entre recortes da diversidade sociopolítica e cultural;
* Vídeos que incorporem, incitem ou façam apologia a práticas ilícitas, a violência ou a atos e atitudes que coloquem em risco a integridade física, psicológica ou moral de pessoas e comunidades;
* Vídeos com conteúdo sexual legalmente definido como impróprio para menores de 18 anos, pornográfico ou sexualmente explícito;
* Vídeos com conteúdo difamatório que atentem contra a lei, contra a privacidade ou a integridade moral e/ou psicológica de terceiros.

**INSCRIÇÃO:**

Para as Escolas participarem do **VI Festival de Cinema da Centro-Oeste**, basta preencher corretamente o Termo de Adesão e Compromisso, estando ciente desse regulamento.

Os termos preenchidos deverão ser entregues **SOMENTE** por e-mail no período de 26 de fevereiro a 12 de março de 2018: **cinemadecto@gmail.com**

Os participantes (alunos) só poderão inscrever trabalhos de sua autoria, estando os Promotores (Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino Centro Oeste) isentos de qualquer responsabilidade sobre a utilização indevida de todo e qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais.

**Cada escola participante pode enviar um vídeo para concorrer a cada categoria:**

1. **Batutinhas** (anos iniciais – 1º ao 5º ano)
2. **Somos tão jovens** (Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano)
3. **Jovem Cineasta** (Ensino Médio – 1º, 2º e 3º e EJA – qualquer segmento)

**DA SELEÇÃO**

A seleção deverá seguir os seguintes critérios:

1. Contemplar a temática **“A EDUCAÇÃO COMO PORTA PARA O SUCESSO”**:
2. Criatividade e expressão artística;
3. Respeito ao tempo de 120seg /2 minutos, incluindo créditos.
4. Postar o vídeo no canal CINEMA DECTO no Youtube até a data de 31/08/2018.

***Importante:*** Todos os vídeos deverão apresentar **o nome do filme e da escola no início** e nos créditos devem constar:

1. Nome da escola
2. Nome dos alunos
3. Série
4. Nome do professor responsável

**NA ESCOLA**

1. Uma prévia seleção deverá acontecer na Escola, que selecionará apenas 1(um) vídeo por segmento (EF I, EF II e EM) que será postado EXCLUSIVAMENTE no canal da DECTO no Youtube.
2. A escola / professor deve encaminhar os seguintes documentos para o e-mail cinemadecto@gmail.com até o dia 31/08/2018:
* Sinopse do vídeo;
* Ficha técnica da equipe
	1. O Termo de Utilização de Imagens e/ou Vídeo deverá ser preenchido e assinado (exceto para animação) e ficar guardado na escola, caso precise comprovar a liberação das imagens. A escola não enviará para a DE, ficando de responsabilidade da escola o arquivamento dessa autorização.
1. Para garantir total autonomia e imparcialidade na votação dos trabalhos inscritos pelos participantes, a seleção dos trabalhos vencedores será realizada por um júri multidisciplinar, formado por especialistas da área cinematográfica. Em caso de empate, em qualquer das categorias, o Núcleo Pedagógico será responsável pela votação para o desempate, respeitando os mesmos critérios dos jurados.

**SOBRE A PREMIAÇÃO E COMISSÃO JULGADORA**

1. A comissão julgadora escolherá os vencedores do festival, entre os trabalhos que melhor atendam aos critérios estabelecidos.
2. A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível.
3. A premiação será entregue ao aluno responsável pelo vídeo, ou seja, aquele aluno que assina a direção do vídeo.

**PREMIAÇÃO**

Os vídeos participantes que melhor se adequarem aos objetivos do Festival, selecionados por comissão julgadora, serão premiados com troféus.

Os prêmios para os 3 primeiros colocados serão definidos e divulgados pela comissão responsável. Os professores responsáveis pelos vídeos vencedores também serão premiados.

Haverá ainda premiações simbólicas para os vídeos que atendam os seguintes quesitos:

1. Melhor direção
2. Melhor roteiro
3. Melhor fotografia
4. Melhor trilha sonora
5. Vídeo mais curtido na internet (prazo para curtir encerrará às 12h – meio dia – do dia 19/9/2018).

**DATA, LOCAL E HORÁRIO**

A premiação do **VI Festival de Cinema da Centro-Oeste** será realizado:

Data**: 21 de setembro de 2018**

Local: **a definir**

Horário**: das 8h às 14h**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. No caso de inscrição de candidatos menores de 18 anos os representantes legais devem assinar o Termo de utilização de imagens e/ou vídeo – **que ficará na escola**. Os representantes legais responderão por questionamento de qualquer espécie relacionado ao festival. Caso o menor não tenha CPF poderá colocar os dados do responsável legal.
2. Os participantes autorizam, desde já, o uso do seu nome e de sua imagem para divulgação dos resultados, sem ônus, de qualquer espécie, para os promotores.
3. Todo o material selecionado passa automaticamente a compor o acervo do Núcleo Pedagógico. Os trabalhos premiados serão exibidos no site do Núcleo Pedagógico desta Diretoria.
4. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério dos Promotores, a desclassificação imediata do participante. O ato da inscrição neste festival implica na aceitação de todos os termos deste regulamento.
5. Os participantes declaram, desde já, serem responsáveis pela autoria do material encaminhado e que os mesmos não constituem plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros.
6. Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas serão solucionados pela Comissão Julgadora do festival.
7. Os participantes serão os únicos responsáveis por qualquer violação de direitos de terceiros, autorais ou de imagem, respondendo por qualquer prejuízo que os Promotores venham a sofrer em razão do uso das imagens, conforme previsto neste Regulamento.
8. A cessão de direitos de uso das imagens não constitui cessão de título de propriedade, podendo o autor utilizá-lo como bem lhe convier para outras finalidades, inclusive comerciais.
9. Poderá haver mudança na premiação, sem prévia consulta aos participantes.